



[Handwritten signature]

ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA : 16 de Janeiro de 2001

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

HORA : 11,30 horas

PRESIDIU : Dr. António Magalhães da Silva, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave e Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

PRESENCAS : Dr. António Magalhães da Silva, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave e Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

Eng.º Manuel Travessa de Matos, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave e Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho

Dr. Agostinho Peixoto Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Dr. João Manuel Holbeche Tinoco Faria, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Dr. José Manuel Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Fafe

Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

SECRETARIOU : Eng.º José Maria Martins Soares, Administrador – Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave

ORDEM DE TRABALHOS

1. - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1.1 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE

Foi presente ao Conselho uma proposta que se transcreve, na íntegra, de seguida.

Tendo em conta a experiência dos anos anteriores e tendo em conta a conveniência em tornar eficaz a gestão e administração dos assuntos correntes da AMAVE,

Proponho que sejam delegadas no Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave, com poderes para sub - delegar no Vice - Presidente, as competências a seguir indicadas :



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1 - As competências do Conselho de Administração, previstas no n.º 1 do artigo 25º dos Estatutos, indicadas a seguir : _____

a) - Coordenar e viabilizar toda a actividade da Associação ; _____

b) - Executar e zelar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal ; _____

c) - Superintender na gestão e direcção de pessoal ao serviço da Associação ; _____

m) - Outorgar os contratos necessários ao funcionamento da Associação ; _____

2 - Competências para celebrar contratos para a aquisição de bens ou serviços e empreitadas de obras públicas. _____

3 - Competência para aprovar pagamentos das obras adjudicadas, de acordo com os respectivos autos de medição. _____

4 - Competência para autorizar trabalhos a mais ou não previstos, até ao montante de vinte e cinco mil contos, nas obras adjudicadas, bem como em trabalhos de conservação em instalações e bens, propriedade da AMAVE, em igual montante. _____

5 - Competências para autorizar a aquisição de terrenos. _____

6 - Competências para a realização de registo de terrenos. _____

7 - Competências para autorizar a realização de acordos indemnizatórios, por expropriação amigável, para o desenvolvimento das actividades da AMAVE. _____

8 - Competências para autorizar a celebração de protocolos ou acordos para a resolução de conflitos judiciais. _____

9 - Competências para autorizar a aquisição de viaturas. _____

10 - Competências para realização do registo de viaturas. _____

11 - Competência para celebrar acordos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para efeitos de estágios profissionais. _____

12 - Competência para celebração de contratos - programa, protocolos e acordos de natureza diversa, com entidades públicas e privadas. _____

13 - Competência para autorizar a aquisição de equipamento diverso necessário para o funcionamento dos serviços da Associação. _____

14 - Competência para autorizar pagamentos de carácter obrigatório e permanente, designadamente : _____

a) - Entidade diversas por consignação de receitas ; _____

b) - Empréstimos e encargos ; _____

c) - Contribuições, impostos e emolumentos devidos pela Associação ; _____

d) - Vencimentos, ordenados, salários e quaisquer outros proventos incluindo o abono de família e subsídio de alimentação dos trabalhadores ; _____



- e) - Subsídios de férias, natal, nascimento, casamento, funeral, aleitação, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte ; _____
- f) - Despesas de representação ; _____
- g) - Encargos com a assistência na doença aos trabalhadores ; _____
- h) - Honorários de Prestação de Serviço ; _____
- i) - Seguro contra incêndios, acidentes de trabalho, pessoais e de veículos ; _____
- j) - Consumo de água, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e drenagem e tratamento de efluentes domésticos ; _____
- l) - Fornecimento de serviço de comunicações ; _____
- m) - Fornecimento de energia eléctrica consumida pela sede e de outras infra-estruturas de responsabilidade directa e a cargo da Associação ; _____
- n) - Fornecimento de gasolina e gasóleo. _____
- o) - Despesas efectuadas por conta do fundo permanente, a cargo do Administrador - Delegado, na importância máxima de 300 000\$00 (trezentos mil escudos) ; _____
- p) - Diversas despesas de carácter corrente ; _____

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

1.2 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ADMINISTRADOR - DELEGADO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE _____

O Presidente da AMAVE apresentou ao Conselho a proposta que se transcreve, na íntegra, a seguir : _____

Tendo em conta a experiência dos anos anteriores e tendo em conta a conveniência em tornar mais eficaz a gestão e administração dos assuntos correntes da AMAVE, ____

Proponho que sejam delegadas no Administrador - Delegado as seguintes competências : _____

1 - As competências do Conselho de Administração, previstas no n.º 1 do artigo 25º dos Estatutos, indicadas a seguir : _____

a) - Coordenar e viabilizar toda a actividade da Associação ; _____

b) - Executar e zelar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal ; _____

c) - Superintender na gestão e direcção de pessoal ao serviço da Associação ; _____

2 - Competência para aprovar pagamentos das obras adjudicadas, de acordo com os respectivos autos de medição. _____

3 - Competência para autorizar trabalhos a mais ou não previstos, até ao montante de cinco mil contos, nas obras adjudicadas, bem como em trabalhos de conservação em instalações e bens, propriedade da AMAVE, em igual montante. _____



[Handwritten signature]

- 4 - Competências para a realização de registo de terrenos ; _____
- 5 - Competência para autorizar a realização de acordos de indemnização, por expropriação amigável, para o desenvolvimento das actividades da AMAVE ; _____
- 6 - Competências para autorizar a celebração de protocolos ou acordos para a resolução de conflitos judiciais ; _____
- 7 - Competências para a realização de registo de viaturas ; _____
- 8 - Competência para celebrar acordos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, para efeitos de Estágios Profissionais. _____
- 9 - Competência para celebração de contratos - programa, protocolos e acordos de natureza diversa, com entidades públicas e privadas. _____
- 10 - Competência para efectuar despesas por conta do Fundo Permanente a seu cargo, na importância total de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) ; _____
- 11 - Competência para autorizar a aquisição de equipamento diverso necessário para o funcionamento dos serviços da Associação. _____
- 12 - Competência para autorizar pagamentos de carácter obrigatório e permanente, designadamente : _____
- a) - Entidade diversas por consignação de receitas ; _____
- b) - Empréstimos e encargos ; _____
- c) - Contribuições, impostos e emolumentos devidos pela Associação ; _____
- d) - Vencimentos, ordenados, salários e quaisquer outros proventos incluindo o abono de família e subsídio de alimentação dos trabalhadores ; _____
- e) - Subsídios de férias, natal, nascimento, casamento, funeral, aleitação, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte ; _____
- f) - Despesas de representação ; _____
- g) - Encargos com a assistência na doença aos trabalhadores ; _____
- h) - Honorários de Prestação de Serviço ; _____
- i) - Seguro contra incêndios, acidentes de trabalho, pessoais e de veículos ; _____
- j) - Consumo de água, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e drenagem e tratamento de efluentes domésticos ; _____
- l) - Fornecimento de serviço de comunicações ; _____
- m) - Fornecimento de energia eléctrica consumida pela sede e de outras infra-estruturas de responsabilidade directa e a cargo da Associação ; _____
- n) - Fornecimento de gasolina e gasóleo. _____
- o) - Despesas efectuadas por conta do Fundo Permanente até à importância total de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) ; _____
- p) - Diversas despesas de carácter corrente ; _____



13 - Autorização para praticar outro actos que por despacho do Presidente da Associação delegue competências suas aqui não previstas. _____

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

2. - EQUIPARAÇÃO A OFICIAL PÚBLICO DO ADMINISTRADOR – DELEGADO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE

O Presidente do Conselho de Administração fez uma proposta ao Conselho, para que o Administrador – Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave seja nomeado como oficial público ou equiparado, exclusivamente para os actos em que participe esta Associação de Municípios. _____

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE APROVAR. _____

3. – REPRESENTAÇÃO DA AMAVE EM ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES, E EMPRESAS ONDE EXISTE PARTICIPAÇÃO

O Conselho debateu a representação da AMAVE nas entidades, associações e empresas onde é parceiro, associado ou sócio. _____

FOI DELIBERADO, DESIGNAR COMO REPRESENTANTES DA AMAVE, NAS ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS A SEGUIR INDICADAS, OS SEGUINTE MEMBROS : _____

ACTE – ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES TÊXTEIS DA EUROPA – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAVE, _____

ADRAVE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO AVE, SA – DR. AGOSTINHO PEIXOTO FERNANDES, _____

ASSOCIAÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PORTO – DR. ANTÓNIO MAGALHÃES DA SILVA, _____

AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE DO VALE DO AVE – ENG.º MANUEL TRAVESSA DE MATOS, _____

CENTRO ARBITRAL DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE – DR. ANTÓNIO MAGALHÃES DA SILVA, _____

PORTGÁS – SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, SA – ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES, _____

SOL DO AVE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO AVE – DR. JOSÉ MANUEL MARTINS RIBEIRO, _____



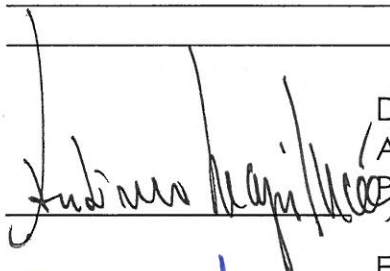
TECMINHO – ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE / EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO –
ENG.º MANUEL TRAVESSA DE MATOS. _____

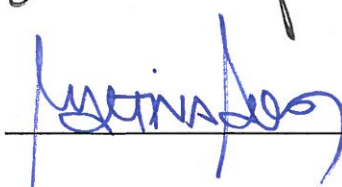
FOI, AINDA, DELIBERADO, QUE OS SISTEMAS INTERMUNICIPAIS A SEGUIR INDICADOS,
SERÃO ACOMPANHADOS PELOS SEGUINTE MEMBROS : _____

SIRVA – SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO VALE DO AVE –
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, _____

SIDVA – SISTEMA INTEGRADO DE DESPOLUIÇÃO DO VALE DO AVE – PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO. _____

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,
APROVAR A ACTA EM MINUTA, TENDO, ACTO CONTÍNUO, SIDO ENCERRADA
A REUNIÃO DO QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA,
COMPOSTA POR SEIS PÁGINAS E UMA FOLHA DE PRESENÇAS. _____

 Dr. António Magalhães da Silva, Presidente do Conselho de
Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave e
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, que presidiu. _

 Eng.º José Maria Martins Soares, Administrador – Delegado
da Associação de Municípios do Vale do Ave, que
secretariou. _____

FICHA DE PRESENÇAS

PÁGINA 1 DE UM TOTAL DE 1

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2001

ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA : 16 de Janeiro de 2001

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

HORA : 11,30 horas

FICHA DE PRESENÇAS

Dr. António Magalhães da Silva	Presidente da CM de Guimarães	
Eng.º Manuel Travessa de Matos	Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho	
Dr. Agostinho Peixoto Fernandes	Presidente da Câmara Municipal de VN de Famalicão	
Dr. José Manuel Martins Ribeiro	Presidente da Câmara Municipal de Fafe	
Eng.º António Alberto de Castro Fernandes	Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso	
Dr. João Manuel Holbeche Tinoco Faria	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso	
Eng.º Mário de Almeida	Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde	
Dr. José Macedo Vieira	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	

SECRETARIOU

Eng.º José Maria Martins Soares	Administrador – Delegado	
---------------------------------	--------------------------	--